



Decreto nº 2.923, de 08 de julho de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 51.555,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0057.2033 Manutenção Dos Serv. Urbanos

3.4.4.9.0.5100000000 Obras E Instalações.....R\$ 51.555,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 01 Departamento De Esportes E Lazer

27.812.0103.2005 Manut. Do Setor De Esportes

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 13.278,00

Órgão: 06 Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo

Unidade: 02 Departamento De Cultura E Turismo

13.391.0054.2022 Manutenção Da Cultura E Turismo

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 13.277,00



Órgão: 10 Sec.Mun. Da Industria E Comercio

Unidade: 01 Sec.Mun. Da Industria E Comercio

04.122.0094.2057 Manutenção Da Secr. Do Desenvolv. E Turismo

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 11.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

Órgão: 12 Secretaria Municipal De Planejamento

Unidade: 02 Depart. Mobilidade, Transp. E Circulação

04.125.0008.2034 Manut. Controle E Seg.Do Trafego Urbano

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de
julho de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos